



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 375 DE 17 DE JULHO DE 2018.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe é conferida pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de realizar visita institucional nas unidades de saúde do município de Iranduba;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas Dr. Sandro André da Silva Pinto – Coren-AM nº 128.090 - ENF, a Assessora Executiva - Stephane Varela Garcez e a Assessora de Imprensa - Katley Anny Machado de Andrade para se deslocarem ao município de Iranduba no dia 19 de julho de 2018 para realização de visita institucional no Hospital Geral de Iranduba;

Art. 2º- Para cumprimento destas atividades, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de ½ diária, de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 17 de julho de 2018.

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária

COREN-AM nº 107.080 – ENF